

LEI Nº 623/2011

Buritis/RO, 21 de novembro de 2011.

**"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - LDO DE
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ELSON DE SOUZA MONTES, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art. 105, § 3º da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Buritis - RO para exercício de 2012, compreendendo:

- I- As Prioridades e Metas da Administração;
- II- A estrutura e organização dos Orçamentos;
- III- As diretrizes para a elaboração e a execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;
- IV- As disposições relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito;
- V- As disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- VI- As disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS.

VII- As disposições finais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - O Poder Público terá como prioridades básicas a elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais, buscando integrar o Município ao processo de desenvolvimento, através de ações que levem a:

- I- Garantir um saneamento básico adequado aos munícipes;
- II- Implantar ações que visem apoiar as organizações de produtores rurais, suas associações e cooperativas;
- III- Promover amplo acesso de informação quanto ao potencial turístico do município e desenvolver sua infra-estrutura;
- IV- Garantir uma estrutura viária adequada nos limites do município;
- V- Assistir aos necessitados e grupos vulneráveis da sociedade;
- VI- Oferecer amplo e adequado acesso à saúde aos munícipes;
- VII- Oferecer amplo e adequado acesso à educação aos munícipes;
- VIII- Fortalecer a difusão cultural, desportiva e recreativa;
- IX- Garantir a coordenação técnica e legal do planejamento e administração municipal;
- X- Oferecer infra-estrutura urbana adequada aos munícipes;
- XI- Dar melhores condições à população de atendimento e acompanhamento do desenvolvimento municipal;
- XII- Apoiar ações que visem a preservação e recuperação de florestas e matas ciliares;
- XIII- Manter as atividades da Câmara Municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

Parágrafo Único - O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no caput deste artigo para o exercício de 2011, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual e suas alterações para o mesmo período.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas, no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;

VI - transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**

VII – concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;

VIII – conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2011/2013.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 4º O projeto de lei Orçamentária para o exercício financeiro de será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

I- Orçamento Fiscal e

II- Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

- I- Pessoal e encargos sociais - 1;
- II- Juros e encargos da dívida - 2;
- III- Outras despesas correntes - 3;
- IV- Investimentos - 4;
- V- Inversões financeiras - 5;
- VI- Amortização da dívida - 6.

Parágrafo Único - A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 6º - A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I- Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal;
- II- Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
- III- Aplicações diretas; ou.
- IV- A ser definida.

Art. 7º - A lei orçamentária descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:

- I- Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;
- II- As despesas com assistência ao Ensino Fundamental, Ensino Infantil e Educação de Jovens e Adultos;
- III- Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- IV- Ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

V- Ao pagamento de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária de que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei serão constituídos de:

- I- Texto da lei;
- II- Quadros orçamentários consolidados;
- III- Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV- Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- V- Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5o, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I- Evolução da receita do tesouro;
- II- Evolução da despesa do tesouro;
- III- Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;
- IV- Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- V- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI- Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- VII- Demonstrativo da despesa por fonte;

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

- VIII- Consolidação dos quadros orçamentários;
- IX- Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;
- X- Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
- XI- Demonstrativo da despesa por modalidade;
- XII- Demonstrativo da despesa por elemento;
- XIII- Demonstrativo da despesa por função;
- XIV- Demonstrativo da despesa por subfunção;
- XV- Demonstrativo da despesa por programa;
- XVI- Outros demonstrativos:
 - a) Demonstrativo da despesa por órgão e unidade;
 - b) Programa de trabalho;
 - c) Natureza da receita.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I- Situação econômica e financeira do Município;
- II- Justificativa da estimativa da receita e fixação da despesa, inclusive, no tocante ao orçamento de capital.

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias úteis após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser através de meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I- A memória de cálculo da estimativa de gastos com despesas de exercícios anteriores, pessoal e encargos sociais para o exercício de;
- II- A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública para o exercício de;

III- A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para, o percentual de execução e o custo total.

Art. 9º- O Poder Legislativo encaminhará até 30 dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder executivo sua proposta orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo Único - Para efeito de cumprimento do caput deste Artigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálculo da Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de.

Art. 10 - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

- I- Compatíveis com a presente lei;
- II- Compatíveis com o Plano Plurianual;
- III- Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
 - a) Dotações para pessoal e encargos sociais;
 - b) Dotações destinadas a Secretaria de Fazenda do Município;
 - c) Transferências tributárias constitucionais;
 - d) Limite mínimo de reserva de contingência;
- IV- relacionadas:
 - a) Com correção de erros ou omissões;
 - b) Com os dispositivos do texto desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Fone/Fax: 69 3238-2383 – Cep. 76.880-00

Art. 11- A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único – Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:

- I- A proposta da Lei Orçamentária;
- II- A Lei Orçamentária de e seus Anexos;
- III- A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada.

Art. 12 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2011-2013.

Art. 13 - O Poder Legislativo e o Poder Executivo, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de setembro de 2011, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 4º desta Lei, especificando:

- I. Número da ação originária;
- II. Data do ajuizamento da ação originária;
- III. Número do precatório;
- IV. Tipo de causa julgada;
- V. Data da autuação do precatório;
- VI. Nome do beneficiário;
- VII. Valor do precatório a ser pago; e
- VIII. Data do trânsito em julgado.

§ 1º A relação de precatórios de que trata o caput deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.

§ 3º Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 14 - A lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

- I- tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II- os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o Art. 18 desta Lei.

Art. 15 - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

- I- Clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas as Contribuições Sindicais, Associações de Pais e Professores - APPs ou assemelhados e entidades comprovadamente sem fins lucrativos;
- II- Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive, custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 16 - É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de auxílios, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 15, desde que sejam:

- I- de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;
- II- qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

Art. 17 - Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos, deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Secretaria Municipal de origem do recurso.

Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Fone/Fax: 69 3238-2383 - Cep. 76.880-00
CNPJ nº 01.266.058/0001-44 - Buritis/RO

10

Parágrafo Único - Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 18 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, prevista para o exercício de e será destinada a atender despesas com passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e contrapartida de convênios que venham a ser celebrados.

Parágrafo Único - O recurso consignado na rubrica reserva de contingência, poderá ser remanejado para rubricas de custeio, bem como contra partida de convênios caso haja necessidade e não ocorram as situações explicitadas no caput deste artigo.

Art. 19 - No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

- I- A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;
- II- A abrir crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária, de conformidade com o disposto no Inciso III, § 3º da Lei Federal 4.320/64;
- III- A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 50% (cinquenta por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no Inciso I do Art. 7º e Inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 20 - Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista Art. 13 desta Lei, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA
MUNICIPAL E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Fone/Fax: 69 3238-2383 - Cep. 76.880-00
CNPJ nº 01.266.058/0001-44 - Buritis/RO

11

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

Art. 21 - A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.

Parágrafo Único - A redução da Dívida Pública será consequência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará até 31 de dezembro de 2011, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 23 - No exercício financeiro de as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24 - A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.

Parágrafo Único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.

Art. 25 - No exercício de 2012, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**

- I- existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o Art. 23 desta Lei,
- II- houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- III- houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa e,
- VIII- for observado o limite previsto no Art. 24 desta Lei.

Art. 26 - Os acordos trabalhistas dos Órgãos da Administração serão acompanhados e apreciados pela Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 27 - O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida as disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 28- Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - O Poder Executivo adotará durante o exercício financeiro de as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 30 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de, o Cronograma de Cotas Mensais de

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das Metas Fiscais, e no Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 c/c o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 31 - O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, 7% (sete por cento) das Receitas Correntes Líquidas para a sua manutenção, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 25/2000, e alterações.

Parágrafo Único - Para dar cumprimento ao caput deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 32 - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96, as Instruções Normativas 014, 017 e 022/TCER/RO.

Art. 33 - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Instrução Normativa n. 022/TCE/RO.

Art. 34 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O setor contábil registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 35 - Na hipótese do projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2011, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo Único - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

- I- pessoal e encargos sociais;
- II- pagamento do serviço da dívida;
- III- programas continuados, FMS e despesas do FUNDEB;
- IV- pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
- V- as operações oficiais de crédito;
- VI- convênios e contrapartidas.

Art. 36 - Caso seja necessária a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita mediante a utilização de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 37 - Os recursos provenientes de convênios firmados, entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da Coordenadoria de Convênios.

Art. 38 - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na comissão referida no § 1º, do Art. 166 da Constituição Federal.

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Elson de Souza Montes
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM MURAL
CONFORME LEI AUTORIZATIVA

Nº 013/97 DE 15/03/97

DE: 21/03/97

A: 20/03/97

ASSINATURA



REFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEITA PROJETADA 2010/2013

COD	TÍTULOS	2010	2011	2012	2013
1000000000	RECEITAS CORRENTES	37.987.710,07	43.988.734,06	44.650.919,94	47.553.229,73
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.973.652,94	2.175.300,66	2.316.695,20	2.467.280,39
1110000000	IMPOSTOS	1.556.042,76	1.692.659,80	1.802.682,69	1.919.857,06
1112020001	IPTU - PRÓPRIO*	488.240,04	517.534,44	551.174,18	587.000,50
1112043101	IRRF - ATIVO/INAT - EXEC/IND - PRÓPRIO*	380.341,46	403.161,95	429.367,47	457.276,36
1112043403	RET NAS FONTES - OUT. REND - PODER EXEC - PRÓPRIOS*	10.829,92	43.256,23	46.067,88	49.062,30
1112080001	ITBI - PRÓPRIO*	24.450,32	37.395,30	39.825,99	42.414,68
1113050001	ISS - PRÓPRIO*	652.181,02	691.311,88	736.247,15	784.103,22
1120000000	TAXAS	417.610,18	482.640,86	514.012,51	547.423,33
1121170000	Taxa de Fiscal de Vigilância Sanitária	38.361,36	41.284,70	43.968,21	46.826,14
1121250000	Taxa Licença p/ Funcion de Estab Comerc, Indust e Prest Servi	189.445,54	200.812,27	213.865,07	227.766,30
1121260000	Taxa de Publicidade Comercial	25.917,54	26.152,39	27.852,30	29.662,69
1121280000	Taxa de Funcion de Estabelecimentos em Horário Especial	7.599,54	9.787,16	10.423,33	11.100,84
1121290000	Taxa de Licença p/ Execução de Obras	19.226,10	19.777,31	21.062,84	22.431,92
1121990000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00		0,00	0,00
1122210000	Taxas de Serviços Cadastrais	102.953,24	109.130,43	116.223,91	123.778,47
1122280000	Taxa de Cemitérios	2.721,40	2.217,29	2.361,41	2.514,91
1122900000	Taxa de Limpeza Pública	31.385,46	73.479,30	78.255,45	83.342,06
1200000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.091.382,24	1.315.360,93	1.400.859,39	1.491.915,25
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	996.983,50	1.195.360,93	1.273.059,39	1.355.808,25
1210290700	Contrib de Servidor Ativo Civil p/ o RPPS	996.983,50	1.195.360,93	1.273.059,39	1.355.808,25
1220000000	CONTRIB ECONÔMICAS	94.398,74	120.000,00	127.800,00	136.107,00
1220290000	Contrib p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	94.398,74	120.000,00	127.800,00	136.107,00
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	781.635,38	794.304,18	845.933,95	900.919,66
1320000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	781.635,38	794.304,18	845.933,95	900.919,66
1325010200	Rec Remuner de Depósitos de Recur Vinculados-FUNDEB	11.589,66	12.509,16	13.322,26	14.188,20
1325010300	Rec Remuner de Depósitos de Recur Vinculados-FUNDO DE SAUDE	12.845,78	19.634,53	20.910,77	22.269,97
1325010500	Rec Remuner de Depósitos de Recur Vinculados-MDE	28.917,00	19.636,13	20.912,48	22.271,79
1325011000	Rec Remuner de Depósitos de Recur Vinculados-FNAS	8.574,16	5.287,76	5.631,46	5.997,51
1325029900	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	86.972,90	66.536,57	70.861,45	75.467,44
1328100000	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	632.735,88	670.700,03	714.295,53	760.724,74
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS	335.248,80	1.800,64	1.917,68	2.042,33
1600130101	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	332.488,80	0,00	0,00	0,00
1600190000	Serviços Recreativos e Culturais	2.760,00	1.800,64	1.917,68	2.042,33
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.337.010,04	37.483.122,48	38.254.989,82	40.741.564,16
1720000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.462.810,04	35.979.290,51	36.653.408,77	39.035.880,34
1721010201	COTA PARTE DO FPM - PRÓPRIO*	9.139.582,38	9.687.959,32	10.317.676,68	10.988.325,66
1721010501	COTA PARTE DO ITR - PRÓPRIO*	1.291,22	1.834,74	1.954,00	2.081,01
1721011300	Cota-Parte da CIDE	150.888,36	0,00	0,00	0,00
1721227000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	113.396,80	120.200,61	128.013,65	136.334,53
1721330100	PISOS DE ATENÇÃO BÁSICO - PAB FIXO* MICROSCOPISTA	771.663,96	874.500,00	874.500,00	931.342,50
1721330201	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	147.565,34	81.000,00	81.000,00	86.265,00



REFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEITA PROJETADA 2010/2013

COD	TÍTULOS	2010	2011	2012	2013
1721330203	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA*	170.044,50	176.934,36	176.934,36	188.435,09
1721330205	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF*	153.600,00	230.400,00	230.400,00	245.376,00
1721330206	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS*	1.081.962,00	1.315.798,20	1.315.798,20	1.401.325,08
1721330207	PROGRAMA NAC. DE VIG. EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS*	138.646,12	322.910,68	322.910,68	343.899,87
1721330208	PROGRAMA SAÚDE BUCAL*	60.000,00	72.000,00	72.000,00	76.680,00
1721330209	MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR -*	1.251.024,84	1.459.526,76	1.459.526,76	1.554.396,00
1721330210	TRANSF. FUNDO E AÇÕES ESTRATÉGICA	36.456,00	0,00	0,00	0,00
1721330099	TRANSF. VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	1.286.278,00	0,00	0,00
1721340100	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA - PAC*	8.071,60	11.751,53	12.515,38	13.328,88
1721330099	TRANSF. FNS SIA/SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1721340500	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL - PETI*	32.000,00	30.000,00	31.950,00	34.026,75
1721340700	TRANSF. DO PROGRAMA TEMPORARIOS FNAS	188.408,06	180.000,00	191.700,00	204.160,50
1721340800	TRANSF. PROGRAMA AGENTE JOVEM*	20.100,00	60.300,00	64.219,50	68.393,77
1721341000	BPC NA ESCOLA	2.300,00	-2.728,00	-2.905,32	-3.094,17
1721350100	Transferências do Salário-Educação	334.446,90	340.026,40	362.128,12	385.666,44
1721350200	Transf Diretas do FNDE - Prog Dinheiro Dir Escola-PDDE	32.254,24	22.153,11	23.593,06	25.126,61
1721350300	Transf Diretas do FNDE - Prog Nac Alimentação Escolar-PNAE	247.680,00	309.600,00	329.724,00	351.156,06
1721350400	Transf Dir FNDE - Prog Nac Apoio Transporte Escolar-PNATE	83.189,88	138.649,80	147.662,04	157.260,07
1721359901	TRANSF. DIRETAS FNDE - PROGRAMA CRECHE*	0,00	0,00	0,00	0,00
1721359999	Outras Transf Diretas do Fundo Nac Desenv da Educação-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1721360001	TRANSFERÊNCIAS FINANC - LC 87/96 - PRÓPRIO*	20.842,80	16.685,83	17.770,41	18.925,49
1721990010	Fomento as Exportações - FEX	0,00	21.159,67	22.535,05	23.999,83
1721990020	AUXILIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR - CEX*	0,00	0,00	0,00	0,00
1722010101	COTA PARTE DO ICMS - PRÓPRIO*	8.580.210,28	9.095.022,90	9.686.199,39	10.315.802,35
1722010201	COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO*	500.177,94	530.188,62	564.650,88	601.353,18
1722011300	Cota-Parte da CIDE (n)	0,00	103.781,66	110.527,47	117.711,75
1722339900	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/PRG DE SAÚDE*	157.108,40	0,00	0,00	0,00
1722990001	TRANSF. DO PROGRAMA FHITA DEVOP*	0,00	0,00	0,00	0,00
1724010100	TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	1.240,86	9.493.356,33	10.110.424,49	10.767.602,08
1724010200	FUNDEB ORIGEM IPVA	138.183,76	0,00	0,00	0,00
1724010300	FUNDEB ORIGEM ITCMD	7.595,16		0,00	0,00
1724010400	FUNDEB ORIGEM IPI-EXP	14.848,98		0,00	0,00
1724010500	FUNDEB ORIGEM ICMS EST	4.608.841,12		0,00	0,00
1724010600	FUNDEB ORIGEM FPE	3.210.426,26		0,00	0,00
1724010700	FUNDEB ORIGEM FPM	1.047.348,72		0,00	0,00
1724010800	FUNDEB ORIGEM LC 87/96	11.413,56		0,00	0,00
1760000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	874.200,00	1.503.831,97	1.601.581,05	1.705.683,82
1762010000	Transf Convênio dos Estados p/ o Sistema Único de Saúde-SUS	24.200,00	0,00	0,00	0,00
1762990001	PAC - FNAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1762990099	Outras transf. De Conv. Do Estado	700.000,00	1.503.831,97	1.601.581,05	1.705.683,82



REFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEITA PROJETADA 2010/2013

COD	TÍTULOS	2010	2011	2012	2013
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	468.780,67	2.218.846,17	1.830.623,89	1.949.507,94
1910000000	MULTAS E JUROS DE MORA	262.428,50	277.686,93	295.630,08	314.846,04
1911380001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PRÓPRIO*	17.885,14	18.958,25	20.190,53	21.502,92
1911400001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PRÓPRIO*	2.353,26	2.884,81	3.072,32	3.272,02
1911990100	Multa e Juro Mora de Outros Tributos	5.799,36	6.202,19	6.605,33	7.034,68
1913110001	MULTAS E JUROS DIV ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO*	127.615,56	135.272,49	144.065,21	153.429,44
1913130001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN*	13.195,98	12.674,19	13.498,01	14.375,38
1915990103	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS TRIBUTOS*	95.579,20	101.595,00	108.198,68	115.231,59
1919500000	Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00	0,00
1920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112.006,46	92.765,02	98.794,75	105.216,40
1922070100	Restituição pelo uso de bens do município	7.241,24	8.861,23	9.437,21	10.050,63
1922990100	RESTITUIÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	104.335,14	83.473,71	88.899,50	94.677,97
1922990300	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTO INDEVIDO*	430,08	430,08	458,04	487,81
1930000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	840.516,44	890.947,28	948.858,85	1.010.534,68
1931110001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO*	654.005,90	693.246,25	738.307,26	786.297,23
1931130001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISSQN - PRÓPRIO*	88.555,80	93.869,00	99.970,49	106.468,57
1931990101	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS*	97.954,74	103.832,02	110.581,11	117.768,88
1990000000	RECEITAS DIVERSAS	391.595,10	957.545,94	487.240,21	518.910,82
1990990001	OUTRAS REC. DIRETAENTE ARRECAD. PELO RPPS		500.043,40		
1990990099	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS*	342.689,22	456.147,64	532.546,22	567.161,73
1990990002	OUTRAS REC. DIVERSAS - SAÚDE	43.057,98	505,14	485.797,24	517.374,06
1990990003	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - EDUCAÇÃO	5.847,90	849,76	537,97	572,94
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	4.803.034,42	4.155.316,06	904,99	963,82
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	4.425.411,60	4.713.063,36
2114010000	Operações de Crédito Internas p/ Progs de Educação	0,00		0,00	0,00
2300000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	113.689,94	0,00	0,00	0,00
2300990000	Amortização de Empréstimos Diversos	113.689,94	0,00	0,00	0,00
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.689.344,48	4.155.316,06	4.425.411,60	4.713.063,36
2471010000	Transf Convênio da União p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2471020000	Transf Convênio da União Dest a Progs de Educação	1.188.177,74	0,00	0,00	0,00
2471030000	Transf Convênios da União Dest a Progs de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2471040000	Transf Convênios da União Dest a Progs de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2471050000	Transf Conv União Dest Progs de Infra-Estrut em Transporte	1.700.000,00	500.000,00	532.500,00	567.112,50
2471990000	Outras Transf de Convênios da União	971.166,74	3.655.316,06	3.892.911,60	4.145.950,86
2472010000	Transf Convên dos Estados p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2472020100	Programa Univers Aberta do Brasil - UAB	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2472030000	Transf Convênios dos Estados Dest a Progs de Saneamen Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2472040000	Transf Convênios dos Estados Dest a Progs de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2472050000	Transf Convênios dos Estados Dest a Progs de Infra-Estrutura	430.000,00	0,00	0,00	0,00



REFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEITA PROJETADA 2010/2013

COD	TÍTULOS	2010	2011	2012	2013
7000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.144.979,84	1.020.750,61	1.087.099,40	1.157.760,86
7210290100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.144.979,84	1.020.750,61	1.087.099,40	1.157.760,86
9000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.648.421,20	-3.760.850,11	-4.005.305,37	-4.265.650,22
9721010201	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - FPM*	-1.827.916,40	-1.937.591,38	-2.063.534,82	-2.197.664,59
9721010501	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - ITR*	-258,14	-337,62	-359,57	-382,94
9721360001	DED DA REC P/ FORM. FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96*	-4.168,56	-3.916,65	-4.171,23	-4.442,36
9722010101	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS*	-1.716.041,94	-1.819.004,46	-1.937.239,75	-2.063.160,33
9722010201	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA*	-100.036,16	0,00	0,00	0,00
TOTAIS		40.287.303,13	45.403.950,62	46.158.125,57	49.158.403,73

Taxa Média de Inflação do Período:

VARIÁVEIS	2011	2012	2013
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,0	6,5	6,5

2011

Índice para Deflação:

 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2011} / 100)\}$ $\{1 + (6 / 100)\} = 1,06$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

 $125.500 / 1,06 = 118.396$

2012

Índice para Deflação:

 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2011} / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2012} / 100)\}$ $\{1 + (6,0 / 100)\} \times \{1 + (6,5 / 100)\} = 1,06 \times 1,065 = 1,1289$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

 $137.200 / 1,1289 = 121.534$

2013

Índice para Deflação:

 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2011} / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2012} / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2013} / 100)\}$ $\{1 + (6,0 / 100)\} \times \{1 + (6,5 / 100)\} \times \{1 + (6,5 / 100)\} = 1,06 \times 1,065 \times 1,065 = 1,2023$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

 $157.830 / 1,2023 = 131.273$

Obs: Não foi informado com relação a receita arrecadada de 2009, qualquer índice de incremento a receita.
Foram apenas calculados a Recomposição do Valor da Moeda (inflação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

COD	TÍTULOS	2010	2011	2012	2013
1000000000	RECEITAS CORRENTES	37.987.710,07	43.988.734,09	42.823.900,07	45.576.982,83
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.973.652,94	2.175.300,66	2.228.056,80	2.372.880,50
1110000000	IMPOSTOS	1.556.042,76	1.692.659,80	1.756.616,67	1.870.796,76
1120000000	TAXAS	417.610,18	482.640,86	471.440,13	502.083,74
1200000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.091.382,24	1.315.360,93	1.232.061,41	1.312.145,40
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	996.983,50	1.195.360,93	1.125.494,67	1.198.651,83
1220000000	CONTRIB ECONÔMICAS	94.398,74	120.000,00	106.566,74	113.493,58
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	781.635,38	794.304,18	882.388,18	939.743,41
1320000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	781.635,38	794.304,18	882.388,18	939.743,41
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS	335.248,80	1.800,64	378.462,37	403.062,42
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.337.010,04	37.483.122,48	37.634.150,63	40.080.370,43
1720000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.462.810,04	35.979.290,51	36.647.266,25	39.029.338,56
1760000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	874.200,00	1.503.831,97	986.884,38	1.051.031,86
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	468.780,67	2.218.845,20	468.780,67	468.780,67
1910000000	MULTAS E JUROS DE MORA	262.428,50	277.586,93	296.255,53	315.512,14
1920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112.006,46	92.765,02	126.444,09	134.662,96
1930000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	840.516,44	890.947,28	948.869,01	1.010.534,84
1990000000	RECEITAS DIVERSAS	391.595,40	957.545,97	442.071,71	470.806,37
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	4.803.034,42	4.155.316,06	5.422.145,66	5.774.585,02
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2300000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	113.689,94	0,00	128.344,57	136.686,97
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.689.344,48	4.155.316,06	5.293.800,98	5.637.898,05
7000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.144.979,84	1.020.750,61	1.292.567,74	1.376.584,64
9000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.648.421,20	-3.760.850,11	-4.118.702,69	-4.386.418,37

Receita Corrente	37.987.710,07	43.988.734,09	42.823.900,07	45.576.982,83
Deduções da Contribuições	996.983,50	1.195.360,93	1.125.494,67	1.198.651,83
Deduções do FUNDEB	3.648.421,20	3.760.850,11	4.118.702,69	4.386.418,37
Receita Corrente Líquida	33.342.305,37	39.032.523,05	37.579.702,70	39.991.912,64

Obs: Não foi informado com relação a receita arrecadada de 2009, qualquer índice de incremento a receita.
Foram apenas calculados a Recomposição do Valor da Moeda (Inflação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEITA DA SAÚDE

COD	TÍTULOS	2010	2011	2012	2013
1112020001	IPU - PRÓPRIO*	488.240,04	517.534,44	551.174,18	587.000,50
1112043101	IRRF - ATIVO/INAT - EXEC/IND - PRÓPRIO*	380.341,46	403.161,95	429.367,47	457.276,36
1112043403	RET NAS FONTES - OUT. REND - PODER EXEC - PRÓPRIOS*	10.829,92			
			43.256,23	46.067,88	49.062,30
1112080001	ITBI - PRÓPRIO*	24.450,32	37.395,30	39.825,99	42.414,68
1113050001	ISS - PRÓPRIO*	652.181,02	691.311,88	736.247,15	784.103,22
1325010300	Rec Remuner de Depósitos de Recur Vinculados- FUNDO DE SAÚDE	12.845,78			
			19.634,53	20.910,77	22.269,97
1721010201	COTA PARTE DO FPM - PRÓPRIO*	9.139.582,38	9.687.959,32	10.317.676,68	10.988.325,66
1721010501	COTA PARTE DO ITR - PRÓPRIO*	1.291,22	1.834,74	1.954,00	2.081,01
1721330100	PISOS DE ATENÇÃO BÁSICO - PAB FIXO*	771.663,96	817.963,80	817.963,80	871.131,44
1721330201	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	147.565,34	81.000,00	81.000,00	86.265,00
1721330203	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA*	170.044,50	176.934,36	176.934,36	188.435,09
1721330205	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF*	153.600,00	230.400,00	230.400,00	245.376,00
1721330206	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS*	1.081.962,00			
			1.315.798,20	1.315.798,20	1.401.325,08
1721330207	PROGRAMA NAC. DE VIG. EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS*	138.646,12			
			322.910,68	322.910,68	343.899,87
1721330208	PROGRAMA SAÚDE BUCAL*	60.000,00	72.000,00	72.000,00	76.680,00
1721330209	MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR -*	1.251.024,84	1.459.526,76	1.459.526,76	1.554.396,00
1721330210	INCENTIVO FIN. INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA PAB	36.456,00	38.643,36	38.643,36	41.155,18
1921330099	TRANSF. VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE		1.286.278,00		
1721330210	TRANSF. FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS		0,00		
1721360001	TRANSFERÊNCIAS FINANC - LC 87/96 - PRÓPRIO*	20.842,80	16.685,83	17.770,41	18.925,49
1722010101	COTA PARTE DO ICMS - PRÓPRIO*	8.580.210,28	9.095.022,90	9.686.199,39	10.315.802,35
1722010201	COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO*	500.177,94	530.188,62	564.650,88	601.353,18
1722339900	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/PRG DE SAÚDE*	157.108,40	0,00	0,00	0,00
1762010000	Transf Convênio dos Estados p/ o Sistema Único de Saúde-SUS	24.200,00			
			0,00	0,00	0,00
1911380001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PRÓPRIO*	17.885,14	18.958,25	20.190,53	21.502,92
1911400001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PRÓPRIO*	2.353,26	2.884,81	3.072,32	3.272,02
1913110001	MULTAS E JUROS DIV ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO*	127.615,56	135.272,49	144.065,21	153.429,44
1913130001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN*	13.195,98	12.674,19	13.498,01	14.375,38
1931110001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO*	654.005,90	693.246,25	738.307,26	786.297,23
1931130001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISSQN - PRÓPRIO*	88.555,80	93.869,00	99.970,49	106.468,57
190990002	OUTRAS REC. DIVERSAS - SAÚDE	43.057,98	505,14	537,97	572,94

Receitas Próprias 15%	20.707.558,38	21.987.403,52	23.416.584,75	24.938.662,76
Valor Destinado a Saúde Receitas Próprias	3.106.133,76	3.298.110,53	3.512.487,71	3.740.799,41
1) Valor a Ser Repassado 15% (Recursos Próprios)	3.106.133,76	3.298.110,53	3.512.487,71	3.740.799,41
2) Valor a Margem Segurança 1,5%	310.613,38	439.748,07	351.248,77	374.079,94
Valor do Repasse a Saúde	3.416.747,13	3.737.858,60	3.863.736,48	4.114.879,36

RECURSOS DO SUS				
3) Receitas do FNS	3.980.916,94	5.821.089,69	4.515.177,16	4.830.933,65
Valor Recebido do FNS	3.980.916,94	5.821.089,69	4.515.177,16	4.830.933,65
Valor Rendimentos do FNS	12.845,78	19.634,53	0,00	22.269,97

DEMAIS RECEITAS DA SAÚDE				
4) Demais Receitas da Saúde	67.257,98	505,14	537,97	572,94
Valor Recebido de Convenios	24.200,00	0,00	0,00	0,00
Valor Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Saúde	43.057,98	505,14	537,97	572,94

ORÇAMENTO DA SAÚDE SEM MARGEM SEGURANÇA

5) Total do Orçamento Previsto	7.154.308,68	9.119.705,36	8.028.202,84	8.572.306,00
Valor Recursos Próprios	3.106.133,76	3.298.110,53	3.512.487,71	3.740.799,41
Valor do F.N.S	3.980.916,94	5.821.089,69	4.515.177,16	4.830.933,65
Demais Receitas da Saúde	67.257,98	505,14	537,97	572,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS



RECEITA DA SAÚDE

COD	TÍTULOS	2010	2011	2012	2013
ORÇAMENTO DA SAÚDE COM MARGEM SEGURANÇA					
5)	Total do Orçamento Previsto	7.154.308,68	9.559.453,43	8.379.451,62	8.946.385,95
	Valor Recursos Próprios	3.106.133,76	3.737.858,60	3.863.736,48	4.114.879,36
	Valor do F.N.S	3.980.916,94	5.821.089,69	4.515.177,16	4.830.933,65
	Demais Receitas da Saúde	67.257,98	505,14	537,97	572,94

Obs: Não foi informado com relação a receita arrecadada de 2009, qualquer índice de incremento a receita.

Foram apenas calculados a Recomposição do Valor da Moeda (inflação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEITA DA EDUCAÇÃO

COD	TÍTULOS	2010	2011	2012	2013
1112020001	IPTU - PRÓPRIO*	488.240,04	517.534,44	551.174,18	587.000,50
1112043101	IRRF - ATIVO/INAT - EXEC/IND - PRÓPRIO*	380.341,46	403.161,95	429.367,47	457.276,36
1112043403	RET NAS FONTES - OUT. REND - PODER EXEC - PRÓPRIOS*	10.829,92			
			43.256,23	46.067,88	49.062,30
1112080001	ITBI - PRÓPRIO*	24.450,32	37.395,30	39.825,99	42.414,68
1113050001	ISS - PRÓPRIO*	652.181,02	691.311,88	736.247,15	784.103,22
1325010200	Rec Remuner de Depósitos de Recur Vinculados- FUNDEB	11.589,66			
			12.509,16	13.322,26	14.188,20
1325010500	Rec Remuner de Depósitos de Recur Vinculados- MDE	28.917,00	19.636,13	20.912,48	22.271,79
1721010201	COTA PARTE DO FPM - PRÓPRIO*	9.139.582,38	9.687.959,32	10.317.676,68	10.988.325,66
1721010501	COTA PARTE DO ITR - PRÓPRIO*	1.291,22	1.834,74	1.954,00	2.081,01
1721350100	Transferências do Salário-Educação	334.446,90	340.026,40	362.128,12	385.666,44
1721350200	Transf Diretas do FNDE - Prog Dinheiro Dir Escola-PDDE	32.254,24	22.153,11	23.593,06	25.126,61
1721350300	Transf Diretas do FNDE - Prog Nac Alimentação Escolar-PNAE	247.680,00			
			309.600,00	329.724,00	351.156,06
1721350400	Transf Dir FNDE - Prog Nac Apoio Transporte Escolar-PNATE	83.189,88			
			138.649,80	147.662,04	157.260,07
1721359901	TRANSF. DIRETAS FNDE - PROGRAMA CRECHE*	0,00	0,00	0,00	0,00
1721359999	Outras Transf Diretas do Fundo Nac Desenv da Educação-FNDE	0,00			
			0,00	0,00	0,00
1721360001	TRANSFERÊNCIAS FINANC - LC 87/96 - PRÓPRIO*	20.842,80	16.685,83	17.770,41	18.925,49
1722010101	COTA PARTE DO ICMS - PRÓPRIO*	8.580.210,28	9.095.022,90	9.686.199,39	10.315.802,35
1722010201	COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO*	500.177,94	530.188,62	564.650,88	601.353,18
1724010100	TRANSF. REC. DO FUNDEB	1.240,86	7.886.008,88	8.398.599,46	8.944.508,42
1724010200	FUNDEB ORIGEM IPVA	138.183,76		0,00	0,00
1724010300	FUNDEB ORIGEM ITCMD	7.595,16		0,00	0,00
1724010400	FUNDEB ORIGEM IPI-EXP	14.848,98		0,00	0,00
1724010500	FUNDEB ORIGEM ICMS EST	4.608.841,12		0,00	0,00
1724010600	FUNDEB ORIGEM FPE	3.210.426,26		0,00	0,00
1724010700	FUNDEB ORIGEM FPM	1.047.348,72		0,00	0,00
1724010800	FUNDEB ORIGEM LC 87/96	11.413,56		0,00	0,00
1762020100	Transf de Conv para Aquis. de Mat Didático	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1911380001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PRÓPRIO*	17.885,14	18.958,25	20.190,53	21.502,92
1911400001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PRÓPRIO*	2.353,26	2.884,81	3.072,32	3.272,02
1913110001	MULTAS E JUROS DIV ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO*	127.615,56	135.272,49	144.065,21	153.429,44
1913130001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN*	13.195,98			
			12.674,19	13.498,01	14.375,38
1922070100	Despesas de Exercícios anteriores FUNDEB	7.241,24	0,00	0,00	0,00
1931110001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO*	654.005,90	693.246,25	738.307,26	786.297,23
1931130001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISSQN - PRÓPRIO*	88.555,80	93.869,00	99.970,49	106.468,57
1990990003	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - EDUCAÇÃO	5.847,90	0,00	0,00	0,00
2471020000	Transf Convênio da União Dest a Progs de Educação	1.188.177,74	0,00	0,00	0,00
9721010201	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - FPM*	-1.827.916,40	-1.937.591,38	-2.063.534,82	-2.197.664,59
9721010501	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - ITR*	-258,14	-337,62	-359,57	-382,94
9721360001	DED DA REC P/ FORM. FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96*	-4.168,56			
			-3.916,65	-4.171,23	-4.442,36
9722010101	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS*	-1.716.041,94	-1.819.004,46	-1.937.239,75	-2.063.160,33
9722010201	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA*	-100.036,16	0,00	0,00	0,00
Resumo da Aplicação dos Recursos Próprios					
Receitas Próprias 25%		20.707.558,38	21.987.403,52	23.416.584,75	24.938.662,76
Valor Destinado a Educação Receitas Próprias		5.176.889,60	5.496.850,88	5.854.146,19	6.234.665,69
Valor Retido a Educação (Fundeb)		3.648.421,20	3.760.850,11	4.005.305,37	4.265.650,22
1) Valor a Ser Repassado 26% (Recursos Próprios)		1.528.468,40	1.736.000,77	1.848.840,82	1.969.015,47
2) Valor a Margem Segurança 1,5%		310.613,38	1.099.370,18	1.170.829,24	
Valor do Repasse a Educação		1.839.081,77	2.835.370,95	3.019.670,06	1.969.015,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEITA DA EDUCAÇÃO

COD	TÍTULOS	2010	2011	2012	2013
RESUMO DO FUNDEB					
3) Receitas FUNDEB		9.058.729,32	9.505.865,49	10.123.746,75	10.781.790,29
Valor Recebido do FUNDEB		9.039.898,42	9.493.356,33	10.110.424,49	10.767.602,08
Outras Receitas do FUNDEB		7.241,24	0,00	0,00	0,00
Valor Rendimentos do FUNDEB		11.589,66	12.509,16	13.322,26	14.188,20
RECURSOS DO FNDE					
4) Receitas do FNDE		697.571,02	810.429,31	863.107,22	919.209,18
Valor Recebido do FNDE		697.571,02	810.429,31	863.107,22	919.209,18
Valor Rendimentos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DO M.D.E.					
5) Demais Receitas do M.D.E.		1.372.942,64	0,00	0,00	0,00
Valor Recebido de Convenios		1.338.177,74	0,00	0,00	0,00
Valor Rendimentos		28.917,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Educação		5.847,90	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO SEM MARGEM SEGURANÇA					
6) Total do Orçamento Previsto		12.657.711,38	13.151.665,75	14.006.524,02	13.670.014,94
Valor Recursos Próprios		1.528.468,40	2.835.370,95	3.019.670,06	1.969.015,47
Valor do FUNDEB		9.058.729,32	9.505.865,49	10.123.746,75	10.781.790,29
Valor do FNDE		697.571,02	810.429,31	863.107,22	919.209,18
Outras Receitas Educação		1.372.942,64	0,00	0,00	0,00
RESUMO DO RECURSOS PRÓPRIOS					
6) Total do Orçamento Previsto		5.176.889,60	6.596.221,08	7.024.975,43	6.234.665,69
Valor a Ser Repassado a Conta RP do MDE		1.528.468,40	2.835.370,95	3.019.670,06	1.969.015,47
Valor Retido para FUNDEB		3.648.421,20	3.760.850,11	4.005.305,37	4.265.650,22
Percentual Educação Projetado		25,00	30,00	30,00	25,00

Obs: Não foi informado com relação a receita arrecadada de 2009, qualquer índice de incremento a receita.
Foram apenas calculados a Recomposição do Valor da Moeda (inflação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEITA DO LEGISLATIVO

COD	TÍTULOS	2010	2011	2012	2013
1112020001	IPTU - PRÓPRIO*	488.240,04	517.534,44	551.174,18	587.000,50
1112043101	IRRF - ATIVO/INAT - EXEC/IND - PRÓPRIO*	380.341,46	403.161,95	429.367,47	457.276,36
1112043403	RET NAS FONTES - OUT. REND - PODER EXEC - PRÓPRIO	10.829,92	43.265,23	46.077,47	49.072,51
1112080001	ITBI - PRÓPRIO*	24.450,32	37.395,30	39.825,99	42.414,68
1113050001	ISS - PRÓPRIO*	652.181,02	691.311,88	736.247,15	784.103,22
1121170000	Taxa de Fiscal de Vigilância Sanitária	38.361,36	41.284,70	43.968,21	46.826,14
1121250000	Taxa Licença p/ Funcion de Estab Comerc, Indust e Prest Servi	189.445,54	200.812,27	213.865,07	227.766,30
1121260000	Taxa de Publicidade Comercial	25.917,54	26.152,39	27.852,30	29.662,69
1121280000	Taxa de Funcion de Estabelecimentos em Horário Especial	7.599,54	9.787,16	10.423,33	11.100,84
1121290000	Taxa de Licença p/ Execução de Obras	19.226,10	19.777,31	21.062,84	22.431,92
1121990000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
1122210000	Taxas de Serviços Cadastrais	102.953,24	109.130,43	116.223,91	123.778,47
1122280000	Taxa de Cemitérios	2.721,40	2.217,29	2.361,41	2.514,91
1122900000	Taxa de Limpeza Pública	31.385,46	73.479,30	78.255,45	83.342,06
1721010201	COTA PARTE DO FPM - PRÓPRIO*	9.139.582,38	9.687.959,32	10.317.676,68	10.988.325,66
1721010501	COTA PARTE DO ITR - PRÓPRIO*	1.291,22	1.834,74	1.954,00	2.081,01
1721360001	TRANSFERÊNCIAS FINANC - LC 87/96 - PRÓPRIO*	20.842,80	16.685,83	17.770,41	18.925,49
1722010101	COTA PARTE DO ICMS - PRÓPRIO*	8.580.210,28	9.095.022,90	9.686.199,39	10.315.802,35
1722010201	COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO*	500.177,94	530.188,62	564.650,88	601.353,18
1911380001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PRÓPRIO*	17.885,14	18.958,25	20.190,53	21.502,92
1911400001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PRÓPRIO*	2.353,26	2.884,81	3.072,32	3.272,02
1913110001	MULTAS E JUROS DIV ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO*	127.615,56	135.272,49	144.065,21	153.429,44
1913130001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN*	13.195,98	12.674,19	13.498,01	14.375,38
1931110001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO*	654.005,90	693.246,25	738.307,26	786.297,23
1931130001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISSQN - PRÓPRIO*	88.555,80	93.869,00	99.970,49	106.468,57
Resumo da Aplicação dos Recursos do Legislativo					
Receitas Próprias 7%		21.119.388,20	22.463.906,06	23.924.059,95	25.479.123,85
Valor Destinado ao Poder Legislativo		1.478.355,84	1.572.473,42	1.674.684,20	1.783.538,67
Valor a ser Aplicado com Pessoal		1.034.849,09	1.100.731,40	1.172.278,94	1.248.477,07
Valor das Demais despesas		443.506,75	471.742,03	502.405,26	535.061,60

Obs: Não foi informado com relação a receita arrecadada de 2009, qualquer índice de incremento a receita.
Foram apenas calculados a Recomposição do Valor da Moeda (Inflação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEITA DA PREVIDÊNCIA

COD	TÍTULOS	2010	2011	2012	2013
1210290700	Contrib de Servidor Ativo Civil p/ o RPPS	996.983,50	1.195.360,93	1.273.059,39	1.355.808,25
1328100000	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	632.735,88	670.700,03	714.295,53	760.724,74
2300990000	Amortização de Empréstimos Diversos	113.689,94	0,00	0,00	0,00
7210290100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.144.979,84	1.020.750,61	1.087.099,40	1.157.760,86
Quadro do Orçamento Geral do RPPS					
Receitas Próprias		996.983,50	1.195.360,93	1.273.059,39	1.355.808,25
Receita de Rendimentos		632.735,88	670.700,03	714.295,53	760.724,74
Amortização de Empréstimos		113.689,94	0,00	0,00	0,00
Transferências Intra-Governamentais		1.144.979,84	1.020.750,61	1.087.099,40	1.157.760,86
Total		2.888.389,16	2.886.811,57	3.074.454,33	3.274.293,86

Obs: Não foi informado com relação a receita arrecadada de 2009, qualquer índice de incremento a receita.
Foram apenas calculados a Recomposição do Valor da Moeda (inflação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

LDO 2012

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Item	Descrição
1	Aluguéis de Imóveis
2	Locação de Softwares de informática
3	Manutenção de Maquinas e Equipamentos de Informatica
4	Manutenção e Conservação de Maquinas, Equipamentos e Veiculos
5	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos e Locados
6	Pagamento de Profissionais e Servidores que prestam serviços ao Municípios
7	Contratação de Maquinas e Equipamentos
8	Aquisição de Materiais de uso, consumo, expediente e limpeza
9	Aquisição de materiais de alimentação, nutrição e coffe-breaks
10	Aquisição de Peças de Reposição para maquinas, equipamentos, veiculos e similares
11	Divulgação de Atos normativos, institucionais e campanhas publicitarias
12	Contratação de Serviços de Assessoria e Consultorias
13	Pagamento de Pessoal e encargos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convenios
14	Pagamento de despesas com obrigações sociais e contributivas
15	Pagamento de despesas trabalhistas, mesmo que decorrente de setenças judiciais e Sessões extra-ordinárias
16	Treinamento e Capacitação de funcionários
17	Aquisição de medicamentos, materiais pensos, cirurgicos e odontológicos
18	Despesas Conservação de Móveis e Imóveis inclusive com a aquisição de materiais
19	Despesas com Iluminação Publica Urbana e Rural
20	Despesas com Serviços Públicos como agua, luz, telefone e etc.
21	Custeio e Investimentos nos programas voluntários e continuos da Administração Federal, Estadual e Municipal
22	Custeio das despesas com coleta de Lixo e Limpeza e conservação de vias publicas e rurais
23	Custeio e Investimentos no Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal e de Apoio ao Superior
24	Recuperação de estradas, pontes, bueiros
25	Aquisição de materiais didáticos e escolares
26	Reforma de Escolas, Postos de Saúde, Unidades Administrativas de órgãos da administração direta
27	Ações Complementares com aplicações de recursps diretamente ou através de descentralização por meio de concessões de subvenções, acordos, convênios ou auxílios a entidades que prestam serviços na área de educação, saúde e ação social.
28	Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento social, recreativo e cultural para integração comunitária
29	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e sanitários destinados a manutenção e conservação de próprios municipais
30	Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e serviços de conservação de veículos próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

LDO 2012

Anexo III - Metas Fiscais

Especificação	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	45.403.950,62	42.833.915,68	0,303	47.822.661,19	42.362.176,62	0,319	50.931.134,17	42.361.419,09	0,339
Receitas Primárias (I)	44.609.648,44	42.084.572,11	0,297	46.986.043,69	41.621.085,74	0,313	50.040.136,53	41.620.341,45	0,334
Despesa Total	45.403.950,62	42.833.915,68	0,303	47.822.661,19	42.362.176,62	0,319	50.931.134,17	42.361.419,09	0,339
Despesa Primárias (II)	45.053.950,62	42.503.727,00	0,300	47.427.546,19	42.012.176,62	0,316	50.482.723,80	41.988.458,62	0,336
Resultado Primário (I - II)	(444.304,18)	(419.154,89)	(0,003)	(441.502,50)	(391.090,89)	(0,003)	(442.587,27)	(368.117,17)	(0,003)
Resultado Nominal	(150.000,00)	(141.509,43)	(0,001)	(169.335,00)	(150.000,00)	(0,001)	(176.955,08)	(147.180,47)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	2.089.783,60	1.971.493,96	0,014	1.920.448,60	1.701.168,04	0,013	1.743.493,53	1.450.131,85	0,012
Dívida Consolidada Líquida	(860.834,18)	(812.107,72)	(0,006)	(1.030.169,18)	(912.542,46)	(0,007)	(1.207.124,26)	(1.004.012,52)	(0,008)
PIB Rondaônia 2007	15.003.000.000,00								
Fonte PIB: Seplan/RO									

Cr terios de C lculo, segundo Port. STN/N  577 de 15/10/2008.

Receita Total = Soma das Receitas Financeiras e N o Financeiras.

Receita Prim ria (I) = Receita Total - (Opera  es de Cr dito + Rendimentos de Aplica  es Financeiras e Retorno de Opera  es de Cr ditos + Juros e Amortiza  es de Empr stimos Concedidos + Receitas de Privatiza  es + Super vit Financeiro).

Despesa Total = Soma das Despesas Financeiras e N o Financeiras.

Despesa Prim ria (II) = Despesa Total - (Juros e Amortiza  es da D vida + Aquisi  o de T tulos de Capital Integralizado + Despesas com Concess o de Empr stimos com Retorno Garantido).

Resultado Prim rio = (I - II).

Resultado Nominal = Diferen a entre o Saldo da D vida Consolidada em 31 de dezembro de cada ano e 31 de dezembro do ano anterior.

D vida P blica Consolidada (posi  o em 31/12/2009 = ao Montante Total Apurado da D vida, inclusive os precat rios emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e n o pagos durante a execu  o do or amento em que foram incluídos).

Metodologia Aplicada :

Nos  ndices de Infla  o foram utilizados o o  ndice Nacional de Pre os ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme disposto na Portaria 249/2010 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Valor Corrente - Essas colunas identificam os valores das metas fiscais para o exerc cio financeiro a que se referem, utilizando o cen rio macroecon mico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LDO 2012

Anexo III - Metas Fiscais

Valor Constante - Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO

Formula aplicada ao Calculo

Taxa Média de Inflação do Período:

Inflação Média (9% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	2011	2012	2013
	6,0	6,5	6,5

2011

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2011 / 100)\}$$
$$\{1 + (6 / 100)\} = 1,06$$

Cálculo do Valor constante:

$$\text{Valor corrente} / \text{Índice para Deflação}$$
$$125.500 / 1,06 = 118.396$$

2012

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2011 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2012 / 100)\}$$
$$\{1 + (6,0 / 100)\} \times \{1 + (6,5 / 100)\} = 1,06 \times 1,065 = 1,1289$$

Cálculo do Valor Constante:

$$\text{Valor Corrente} / \text{Índice para Deflação}$$
$$137.200 / 1,1289 = 121.534$$

2013

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2011 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2012 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2013 / 100)\}$$
$$\{1 + (6,0 / 100)\} \times \{1 + (6,5 / 100)\} \times \{1 + (6,5 / 100)\} = 1,06 \times 1,065 \times 1,065 = 1,2023$$

Cálculo do Valor Constante:

$$\text{Valor Corrente} / \text{Índice para Deflação}$$
$$157.830 / 1,2023 = 131.275$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

LDO 2012

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2010)

Especificação	Metas	% PIB	Metas	% PIB	Variação	
	Previstas		Realizadas		Valor	%
	em 2010(a)		em 2010(b)		(c) - (b-a)	(c/a) * 100
Receita Total	35.442.202,09	0,236	46.587.009,27	0,311	11.144.807,18	31,445
Receitas Primárias (I)	35.213.106,95	0,235	45.605.377,18	0,304	10.392.270,23	29,513
Despesa Total	35.442.202,09	0,236	43.163.111,65	0,288	7.720.909,56	21,785
Despesa Primárias (II)	34.771.006,95	0,232	42.553.231,11	0,284	7.782.224,16	22,381
Resultado Primário (I - II)	442.100,00	0,003	3.052.146,07	0,020	2.610.046,07	590,375
Resultado Nominal	(118.179,00)	(0,001)	(3.436.667,26)	(0,023)	(3.318.488,26)	2.808,019
Dívida Pública Consolidada	4.448.087,73	0,030	2.709.118,60	0,018	(1.738.969,13)	(39,095)
Dívida Consolidada Líquida	(2.626.218,85)	(0,018)	(260.834,18)	(0,002)	2.365.384,67	(90,068)
PIB Rondônia 2007	15.003.000.000,00					
Fonte PIB: Seplan/RO						

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade - Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2010+A24/SISTN

Nota 1: Foi utilizado o PIB do Estado de Rondônia como base de cálculo para os percentuais das metas previstas e realizadas.

Nota 2: SEPLAN/GEP - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

L.D.O. 2012

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO 2011)

VALORES A PREÇOS CORRENTES													
Especificação	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	#DIV/0!	%
Receita Total	30.822.953,83	35.479.417,04	15,11	46.587.009,27	31,31	45.403.950,62	(2,54)	0,00	(100,00)	0,00	(100,00)	0,00	#DIV/0!
Receitas Primárias (I)	30.334.789,48	34.541.003,70	13,87	45.605.377,18	32,03	44.609.646,44	(2,18)	0,00	(100,00)	0,00	(100,00)	0,00	#DIV/0!
Despesa Total	30.305.290,20	34.937.382,80	15,28	43.163.111,65	23,54	45.403.950,62	5,19	0,00	(100,00)	0,00	(100,00)	0,00	#DIV/0!
Despesa Primárias (II)	29.634.331,62	34.201.817,76	15,41	42.553.231,11	24,42	45.053.950,62	5,88	(395.115,00)	(100,88)	(448.410,37)	(114,56)	(448.410,37)	13,49
Resultado Primário (I - II)	700.457,86	339.185,94	(51,58)	3.052.146,07	799,84	(444.304,18)	(114,56)	395.115,00	(188,93)	448.410,37	(114,56)	448.410,37	13,49
Resultado Nominal	(1.041.103,13)	105.292,47	0,00	(3.436.667,26)	(3,363,93)	(150.000,00)	(95,64)	(169.335,00)	12,89	(176.955,08)	(95,64)	(176.955,08)	4,50
Dívida Pública Consolidada	4.628.087,79	2.709.118,60	0,00	2.259.118,60	(16,61)	2.089.783,60	(7,50)	1.920.448,60	(8,10)	1.743.493,53	(8,10)	1.743.493,53	(9,21)
Dívida Consolidada Líquida	(2.725.736,79)	(260.834,18)	0,00	(710.834,18)	172,82	(860.834,18)	21,10	(1.030.169,18)	19,67	(1.207.124,26)	19,67	(1.207.124,26)	17,18

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

Especificação	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	#DIV/0!	%
Receita Total	34.469.309,27	37.430.784,98	8,59	46.587.009,27	24,46	42.833.915,68	(8,06)	0,00	(100,00)	0,00	(100,00)	0,00	#DIV/0!
Receitas Primárias (I)	33.923.395,08	36.440.758,90	7,42	45.605.377,18	25,15	42.084.572,11	(7,72)	0,00	(100,00)	0,00	(100,00)	0,00	#DIV/0!
Despesa Total	33.890.406,03	36.858.938,85	8,76	43.163.111,65	17,10	42.833.915,68	(0,76)	0,00	(100,00)	0,00	(100,00)	0,00	#DIV/0!
Despesa Primárias (II)	33.140.073,05	36.082.917,74	8,88	42.553.231,11	17,93	42.503.727,00	(0,12)	(350.000,00)	(100,82)	(372.960,47)	(100,82)	(372.960,47)	6,56
Resultado Primário (I - II)	783.322,02	357.841,17	(54,32)	3.052.146,07	752,93	(419.154,89)	(113,73)	350.000,00	(183,50)	372.960,47	(183,50)	372.960,47	6,56
Resultado Nominal	(1.164.265,63)	111.083,56	0,00	(3.436.667,26)	(3,193,77)	(141.509,43)	(95,88)	(150.000,00)	6,00	(147.180,47)	(95,88)	(147.180,47)	(1,88)
Dívida Pública Consolidada	5.175.590,51	2.858.120,12	0,00	2.259.118,60	(20,96)	1.971.493,96	(12,73)	1.701.168,04	(13,71)	1.450.131,85	(13,71)	1.450.131,85	(14,76)
Dívida Consolidada Líquida	(3.048.191,45)	(275.180,06)	0,00	(710.834,18)	158,32	(812.107,72)	14,25	(912.542,46)	12,37	(1.004.012,52)	12,37	(1.004.012,52)	10,02

Histórico

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Taxa de Inflação Anual Projetada (Governo Federal)	6,50	6,00	5,50	6,00	6,50	6,50
Taxa de Crescimento da Receita (Portaria 249/2010) STN	1,0585	1,1511	1,3131	0,9746	1,0650	1,0650
Índice Valor Constante	1,1183	1,0550	1,0000	1,0600	1,1289	1,2023

Juros e Encargos da Dívida (Base 2010)	471.196,00	200.000,00	225.780,00	271.455,29
Amortização da Dívida (Base 2010)	450.000,00	150.000,00	169.335,00	176.955,08
Reserva de Contingência (Base 2010)	253.142,77	268.331,34	302.919,25	316.550,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

L.D.O 2012

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	15.720.622,47	48,66	10.574.786,31	(17,88)	12.877.243,66	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	15.720.622,47	48,66	10.574.786,31	(17,88)	12.877.243,66	0,00
Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	(2.673.488,93)	(179,53)	3.361.403,40	230,64	1.016.627,17	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	(2.673.488,93)	(179,53)	3.361.403,40	230,64	1.016.627,17	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

L.D.O. 2012

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO 2011)

Metodologia Aplicada :

Nos índices de inflação foram utilizados o o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme disposto na Portaria 249/2010 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Valor Corrente – Essas colunas identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Valor Constante – Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO

Formula aplicada ao Cálculo

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2008	2009	2010	2011	2012	2013
6,50*	6,00	5,50*	6,00*	6,50*	6,50*

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

2008
Valor Corrente x 1,1183

2009
Valor Corrente x 1,055

2010
Valor Corrente

2011
Valor Corrente / 1,06

2012
Valor Corrente / 1,1289

2013
Valor Corrente / 1,2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

L.D.O 2012

Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Receitas Realizadas	2010	2009	2008
	(a)	(d)	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	2010	2009	2008
	(b)	(e)	(g)
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	0,00
	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

L.D.O. 2012

Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias			
	2010	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	1.745.969,06	2.004.981,55	2.188.914,33
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	933.454,35	1.149.568,69	1.899.415,69
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	809.004,63	468.639,18	288.647,44
Outras Receitas Correntes	3.510,08	386.773,68	851,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	1.304.760,89	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	3.050.729,95	2.004.981,55	2.188.914,33
Despesas Previdenciárias			
	2010	2009	2008
ADMINISTRAÇÃO GERAL	387.486,42	355.987,38	645.801,83
Despesas Correntes	384.696,42	352.648,38	642.520,98
Despesas de Capital	2.790,00	3.339,00	3.280,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL	269.894,98	219.266,69	0,00
Pessoal Civil	269.894,98	219.266,69	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	8.346.413,03	6.150.814,30	3.809.377,07
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	657.381,40	575.254,07	645.801,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	2.393.348,55	1.429.727,48	1.543.112,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

L.D.O 2012

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS

EXERCÍCIO	REPASSE	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	CONTRIB.	PREVID.	PREVID.	PREVID.	DO EXERCÍCIO (e)
	PATRONAL (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	e = (e exerc.ant.) +d



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

L.D.O. 2012

Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2011	2012	2013	
Isenção de Impostos para Idosos	I.P.T.U.	15.526,03	16.535,23	17.610,02	Redução de Despesas com Saúde - Ações Básicas
Descontos para pgto Antecipado	I.P.T.U.	51.753,44	54.082,35	56.516,05	Estimativa de Aumento em 30% na Cobranças do I.P.T.U.
Descontos em Multas e Juros	I.P.T.U.	34.662,30	36.222,10	37.852,10	Reparcelamento de Débitos com Cobrança do Principal
TOTAL		101.941,78	106.839,68	111.978,17	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

L.D.O 2012

Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

EVENTO	Valor Previsto 2012
Aumento Permanente da Receita	0,00
- Transf. Constitucionais	0,00
- Transf. Voluntárias	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	75.132,77
Margem Bruta (III) - (I+II)	75.132,77
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III+IV)	75.132,77

NOTA: O Cenário Econômico do país, vislumbra significativa redução nas receitas de transferências e receitas próprias do município.

As Metas Sociais do Governo Municipal prevê reajustes salariais em equilíbrio ao aumento da receita, e em especial na categoria da Educação,

como todas as despesas obrigatórias de caráter continuado sofrerem reajuste, a margem de expansão fica restrita a sua reserva orçamentária.

Para o exercício de referência, não existe previsão de aumento permanente de receita, sem o equilibrou pela despesa, o valor ora apresentado será utilizado caso, não ocorra, fatos supervenientes previsto no Anexo XII (Riscos Fiscais e Orçamentários)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

L.D.O 2012

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Setenças Judiciais de Pequeno Valor			
Reconhecimentos de Dívidas Administrativas	80.499,40	Abertura de Créditos Adicionais	80.499,40
SUB-TOTAL	80.499,40	SUB-TOTAL	80.499,40
RISCOS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de Epidemias	56.349,58		
Ocorrências de Enchentes	56.349,58	Abertura de Créditos Adicionais	187.831,94
Expansão de DOCC	75.132,77		
SUB-TOTAL	187.831,94	SUB-TOTAL	187.831,94
TOTAL	268.331,34	TOTAL	268.331,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01266058/0001-44

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (Situação da LDO em 30/06/2011) Página: 2 de 2

Programa 00013 - EDUCAÇÃO			
0013 - EDUCAÇÃO PARA TODOS - FUNDEF			

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da educação básica	MÊS	12	12

0014 - APOIO AOS PROGRAMAS DE AÇÕES CONTINUADAS DA EDUCAÇÃO			
---	--	--	--

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da educação básica	MÊS	12	12

0015 - DESENV. DAS AÇÕES ADMINISTR. DA SEMUSA - 15%			
---	--	--	--

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das atividades do Conselho	MES	12	12
Pagamentos e cargos Comissionados	MES	12	12

0016 - SAÚDE PARA TODOS			
-------------------------	--	--	--

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Const. Equip. Centro Fonoaudiologo	MES	12	12
Manut. At. Microcopista PAB	MES	12	12
Manutenção da saúde pública	MÊS	12	12

0017 - DESENV. DAS AÇÕES ADMINISTR. DA SEMAST			
---	--	--	--

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Bens Moveis	MES	12	12

0018 - DESENVOLV. ASSISTENCIAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO			
--	--	--	--

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Promover a inclusão social de jovens	UND	25	25
Atividades Socio Educativas-PETI	CRIAN	111	111
auxiliar na alimentação e proteção de crianças	CRIAN	200	200
Programa PAIF	UND	1000	1000
Distribuição de renda através do Bolsa Família	UND	4600	4600

0019 - APOIO AS FAMILIAS CARENTES			
-----------------------------------	--	--	--

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Doação Passagens	MES	12	12
Assegurar melhoria na qualidade de vida	MES	12	12

0020 - APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIAÇÕES			
--	--	--	--

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Guarda Mirim	MES	12	12
Manter as atividades administrativas	MÊS	12	12

0022 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SEMAGRIMA			
---	--	--	--

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Incentivos Produção de Alevinos	MES	12	12
Manutenção das Atividades	MES	12	12
Incentivo Produção de Café	SC	40	60
Aquisição de Sementes	KG	900	1000

0023 - DESENV. DAS AÇÕES ADMINISTR. PREVID. DO IMPREB			
---	--	--	--

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades	MES	12	12
Manutenção das atividades	MÊS	12	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01266058/0001-44

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (Situação da LDO em 30/06/2011) Página: 1 de 2

Programa Descrição			
0001 DESENV DAS ACOES ADMINIST DA CAMARA			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
CUSTEIO DE ATIVIDADES E INVESTIMENTOS	MÊS	12	12
0002 DESENV DAS ACOES ADMINIST DO GABINETE			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção das atividades	MÊS	12	12
0003 DESENV DAS ACOES ADMINIST DA SEMA			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção das atividades	MÊS	12	12
0004 DESENV DAS ACOES ADMINIST DA SEMFAZ			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção das atividades	MÊS	12	12
0005 DESENV DAS ACOES ADMINIST DA SEMPLAN			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção das atividades	MÊS	12	12
0006 APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E URBANA			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção da regularização fundiária	MÊS	12	12
0007 APOIO A MORADIA DIGNA			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Adquirir terrenos p/ construção	UND	6	6
0008 DESENV DAS ACOES ADMINIST DA SEMOSP			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção das atividades	MÊS	12	12
0009 APOIO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICIPIO			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Manut. Recuperação de Estradas Vicinais	SERV	1	1
Manut/ vias urbanas municipais	MES	12	12
Manut/Conserv Melhoria Iluminação	MES	12	12
Infra Estrutura do Município	MES	12	12
0010 DESENV DAS ACOES ADMINIST DA SEMECE - 25%			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Apoio as Atividades administrativas	MÊS	12	12
0011 APOIO A EDUCACAO BASICA - 25%			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Aquisição de Central Ar Condicionado	UND	1	1
Apoio a educação básica	MÊS	12	12
0012 APOIO AS ATIVID CULTURAIS E ESPORT DO MUNICIPIO REC-EXTRA			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Apoio ao Club de Judo	MES	12	12
Manutenção das atividades culturais e desportivas	MÊS	12	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEITA POR TIPO DE ORÇAMENTO

Descrição do Orçamento	2.010	2.011	2.012	2.013
Orçamento Fiscal	27.772.969,80	30.916.641,81	32.413.425,05	34.498.027,70
Orçamento da Seguridade Social	12.514.333,34	14.487.308,81	13.744.700,52	14.660.376,03
Orçamento de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Orçamento Previsto	40.287.303,13	45.403.950,62	46.158.125,57	49.158.403,73

Obs: Não foi informado com relação a receita arrecadada de 2009, qualquer índice de incremento a receita.

Foram apenas calculados a Recomposição do Valor da Moeda (inflação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO- EXERCÍCIO DE 2012

DISCRIMINAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
FONTE DE RECURSO	FONTE DE RECURSO
FR-001	RECURSOS PROPRIOS
FR-002	RECURSOS CONVÊNIOS
FR-003	RECURSOS FUNDEB 60%
FR-004	RECURSOS FUNDEB 40%
FR-005	RECURSOS PROGRAMAS DE AÇÕES CONTINUADAS EDUCAÇÃO
FR-006	RECURSOS AIH
FR-007	RECURSOS PAB
FR-008	RECURSOS PROGRAMAS DE AÇÕES CONTINUADAS SAUDE
FR-009	RECURSOS PROGRAMAS DE AÇÕES CONTINUADAS SEMAS
FR-010	RECURSOS DA PREVIDENCIA - IMPREB


SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Munic. de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO

UNIDADE ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL - ANEXO DA LEI Nº 001/2001			
PROGRAMA Nº 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	FR	1.674.684,20
01.01.01.01.001.001	Valores das Ações Legislativas da Câmara		1.674.684,20
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	001	962.765,40
31.90.13.00	Obrigações Patronais	001	185.000,00
31.91.13.00	Obrigações Previdenciárias	001	10.000,00
33.90.14.00	Diária Civil	001	110.000,00
33.90.33.00	Passagens	001	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	001	71.473,42
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	001	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	001	235.445,38
46.90.71.00	Amortização da dívida fundada	001	50.000,00
01.01.01.01.001.001	Adquisição de Bens Móveis e Imóveis		
44.90.52.00	Equipamento e material permanente	001	20.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalação	001	20.000,00
	TOTAL GERAL		1.674.684,20

SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Munic. de Planejamento


ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO				
UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO - ANEXO DA LDO 2012				
PROGRAMA Nº 0002	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE	ER	540.000,00	
33.90.14.00	Diárias Civil	001	90.000,00	
33.90.33.00	Passagens	001	70.000,00	
33.90.30.00	Material de Consumo	001	80.000,00	
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	001	300.000,00	
TOTAL GERAL			540.000,00	


SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
 Secretária Munic. de Planejamento


ELSON DE SOUZA MONTES
 Prefeito Municipal



UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMA- ANEXO DA LDO 2012

PROGRAMA Nº003:	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMA		FR	7.065.000,00
02.00.02.04.02.000.0004	Manutenção das Atividades Administrativas da SEMA			06.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas		001	5.200.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais		001	520.000,00
31.91.13.00	Obrigações Previdenciárias		001	50.000,00
31.90.94.00	Identizações e restituições Trabalhistas		001	150.000,00
33.90.14.00	Diárias Civil		001	40.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo		001	300.000,00
33.90.35.00	Serviço de Consultoria		001	-
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		001	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		001	650.000,00
33.90.92.00	Despesas de Exercício anteriores		001	5.000,00
44.90.52.00	Equipamento e material permanente		001	100.000,00
TOTAL GERAL				7.065.000,00

SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Munic. de Planejamento

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMFAZ - ANEXO DA LDO 2012

			ER	
PROGRAMA Nº 0004	DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES ADM. DA SEMEFAZ			666.982,40
02.02.03.28.34.0000.0005	Manutenção das Atividades Administrativas da SEMEFAZ			
33.90.14.00	Diárias Civil	001		7.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	001		50.000,00
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	001		500.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		100.000,00
33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001		5.000,00
33.90.93.00	Identizações e Restituições	001		4.982,40
PROGRAMA Nº 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			268.331,34
99.99.99.99.99.99.99	Reserva de contingência			
99.99.99.99	Reserva de contingência	001		268.331,34
PROGRAMA Nº 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			565.000,00
02.02.03.28.34.0000.0000	Manutenção do PASEP			
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001		265.000,00
02.02.03.28.34.0000.0002	Amortização e Encargos da Dívida Pública			
32.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001		150.000,00
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001		100.000,00
02.02.03.28.34.0000.0003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios			
33.90.31.00	Sentenças Judiciais	001		50.000,00
	TOTAL GERAL			1.500.313,74

SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Munic. de Planejamento

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO			
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMPLAN- ANEXO DA LDO 2012			
PROGRAMA Nº 0005	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMPLAN		297.000,00
02.02.04.04.122.0005.2006	Manutenção das Atividades Administrativas		297.000,00
33.90.14.00	Diárias Civis	001	25.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	001	12.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	001	260.000,00
PROGRAMA Nº 0006	APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANA		180.000,00
02.02.04.04.122.0006.2007	Manutenção da Regularização Fundiária e Urbana		180.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	001	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	001	30.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	001	100.000,00
PROGRAMA Nº 0007	APOIO À MORADIA DIGNA		176.000,00
02.02.04.16.482.0007.1002	Manutenção da Moradia Digna		176.000,00
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	176.000,00
PROGRAMA Nº 0024	APOIO À EXECUÇÃO DE CONVENIOS		2.869.038,06
02.02.04.16.482.0007.1001	EXECUÇÃO DE CONVENIOS		2.869.038,06
44.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	002	688.329,07
44.90.51.00	Obras e Instalação	002	2.180.708,99
			3.522.038,06

SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Munic. de Planejamento


ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMOSP - ANEXO DA LDO 2012

FR

PROGRAMA Nº 0008	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMOSP				319.360,33
020205152200092008	Ações Administrativas da Semosp				319.360,33
33.90.14.00	Diárias	001			85.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	001			100.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	001			100.000,00
44.90.52.00	Equipamento e material permanente	001			34.360,33
PROGRAMA Nº 0009	APOIO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO				4.270.000,00
020205152200092009	Manutenção e conservação da iluminação pública				4.270.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	001			10.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	001			100.000,00
44.90.52.00	Equipamento e material permanente	001			10.000,00
020205152200092010	Manutenção das vias urbanas do Município				350.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	001			350.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	001			100.000,00
020205152200092011	Infra-estrutura urbana do Município				500.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	001			500.000,00

0202052678200092012	Manutenção e conservação de estradas vicinais				2.800.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	001			1.400.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	001			1.200.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	001			200.000,00
0202052678200092013	Manutenção e conservação de bueiros				300.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	001			200.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	001			200.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	001			200.000,00
TOTAL GERAL					4.589.360,33

SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Munic. de Planejamento

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMECE - ANEXO DA LDO 2012

PROGRAMA Nº 0010	APLICACAO 25%				22.829.917,90
02.02.06.12.22.0011.2016	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES ADM DA SEMEC 25%	FR			377.648,79
	Apoio as Atividades Administrativas da SEMEC 25%				
33.90.14.00	Diárias Civil	001			18.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	001			204.676,86
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	001			12.971,93
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	001			140.000,00
33.90.93.00	Identizações e Restituições	001			5.000,00

PROGRAMA Nº 0011	APOIO A EDUCACAO BASICA 25%				2.452.269,11
02.02.06.12.22.0011.2016	Aquisição de Merenda Escolar para Unidade Escolares - PMAE - Extra				54.100,00
33.90.30.00	Material de Consumo	000			87.280,00
33.90.42.00		000			66.720,00
02.02.06.12.22.0011.2018	Pagamento de Folha do Servidores efetivos 25%				1.100.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	001			60.269,11
31.90.13.00	Obrigações Patronais	001			17.000,00
31.91.13.00	Obrigações Previdenciárias	001			10.000,00
31.90.94.00	Identizações e restituições Trabalhistas	001			10.000,00
02.02.06.12.22.0011.2019	Pagamento de Folha do Servidores Gratificados 25%				1.095.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	001			890.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	001			187.000,00
31.91.13.00	Obrigações Previdenciárias	001			10.000,00
31.90.94.00	Identizações e restituições Trabalhistas	001			8.000,00

02.02.06.12.22.0011.2004	Aquisição de equipamentos e Material Permanente 25%				16.000,00
44.90.52.00	Aquisição de veículos	001			16.000,00
02.02.06.12.22.0011.2021	Manutenção do de Veículo e Equipamento 25%				10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	001			5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	001			5.000,00
PROGRAMA Nº 0012	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS DO MUNICIPIO				209.500,00

02.02.06.12.12.00.12.2022	Apoio às Atividades de Cultura e Esporte SEMEC-Reg-Extra			
33.90.14.00	Diárias Civil	001		2.000,00
33.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	001		10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	001		10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	001		15.000,00
02.02.06.12.12.00.12.2023	Apoio Financeiro a Associação Estudantil - Extra			55.000,00
33.50.41.00	Contribuições	001		55.000,00
02.02.06.12.12.00.12.2024	Apoio Financeiro a UNIDIME - Extra			50.000,00
33.50.41.00	Contribuições	001		1.500,00
02.02.06.12.12.00.12.2025	Apoio Financeiro a APAE - Extra			28.000,00
33.50.41.00	Contribuições	001		28.000,00
02.02.06.12.12.00.12.2026	Manutenção do transporte da APAE/PEM - Extra			70.000,00
33.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	001		70.000,00
02.02.06.12.12.00.12.2027	Apoio Financeiro ao Clube de Judo			18.000,00
33.50.41.00	Contribuições	001		18.000,00
PROGRAMA Nº 0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS FUNDEB	FR		10.123.746,75
02.02.06.12.12.00.13.2028	Pagamento do Folha do Servidores efetivos - FUNDEB 60%			62.251.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	003		5.500.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	003		-
31.91.13.00	Obrigações Previdenciárias	003		705.100,00
31.90.94.00	Identizações e restituições Trabalhistas	003		10.000,00
02.02.06.12.12.00.13.2029	Pagamento do Folha do Servidores efetivos - FUNDEB 40%			560.560,00
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	004		480.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	004		-
31.91.13.00	Obrigações Previdenciárias	004		70.560,00
31.90.94.00	Identizações e restituições Trabalhistas	004		10.000,00
02.02.06.12.12.00.13.2030	Capacitação de Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 40%			40.000,00
33.90.14.00	Diárias Civil	004		5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	004		10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	004		25.000,00
02.02.06.12.12.00.13.2031	Apoio às Atividades Administrativas da Educação Básica - FUNDEB 40%			620.205,49
33.90.14.00	Diárias Civil	004		20.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	004		250.000,00
33.90.33.00	Passagens	004		-
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	004		200.205,49
44.90.52.00	Equipamento e material permanente	004		150.000,00
02.02.06.12.12.00.13.2015	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares da Educação Básica - 40%			200.000,00

44.90.51.00	Obras e Instalações		001	200.000,00
02.02.06.14.22.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Escolar em Educação Básica - 100%			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		001	2.417.881,26
02.02.06.14.22.00.00.00.00	Manutenção Material Escolar - 100%			
33.90.30.00	Material de Consumo		001	70.000,00
02.02.06.14.22.00.00.00.00	REPASSE INDEVIDUADO		005	863.107,22
02.02.06.14.22.00.00.00.00	PNDE - Programa Nacional de Transportes Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo		005	128.649,80
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		005	19.012,24
02.02.06.14.22.00.00.00.00	SAL - EDUCAÇÃO - Programa Salário Educação			
33.90.30.00	Material de Consumo		005	189.411,12
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		005	72.814,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		005	99.903,00
02.02.06.14.22.00.00.00.00	PNAB - Programa Nacional de Alimentação Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo		005	174.417,00
33.90.42.00			005	155.307,00
02.02.06.14.22.00.00.00.00	PNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola			
33.90.30.00	Material de Consumo		005	23.593,06
TOTAL GERAL				14.026.271,87

SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Munic. de Planejamento


ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMUSA - ANEXO DA LDO 2012

PROGRAMA Nº 0015	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUSA 15%	FR	
02.02.07.10.122.0015.2036	Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA 15%		3.864.274,45
3390.14.00	Diárias	001	109.401,71
3390.30.00	Material de Consumo	001	75.000,00
3390.33.00	Passagens e desp. c/ locomoção	001	255.505,14
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	001	225.358,60
4490.52.00	Equipamentos e material permanente	001	30.537,97
02.02.07.10.122.0015.2037	Pagamento de Cargos, Comissionados e encargos 15%	001	500.000,00
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	001	2.325.372,74
3190.13.00	Obrigações Patronais	001	50.000,00
3191.13.00	Obrigações Previdenciárias	001	326.000,00
3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	15.000,00
02.02.07.10.122.0015.2038	Apoio Financeiro ao Consórcio Intermunicipal		51.000,00
33.70.41.00	contribuição para manutenção do Consórcio Intermunicipal	001	51.000,00
02.02.07.10.122.0015.2039	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde 15%		500,00
3390.14.00	Diárias	001	2.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	001	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	001	500,00
PROGRAMA Nº 0016	SAÚDE PARA TODOS (REPASSE SUS)		4.515.177,06
02.02.07.10.303.0016.2041	Manutenção das Ações de Imunização e Vac. Anti Rabica		
3390.14.00	Diárias	008	-
02.02.07.10.301.0016.2042	Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica		
3390.30.00	Material de Consumo	008	176.934,36
02.02.07.10.303.0016.2043	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
3390.14.00	Diárias	008	3.788,12
3390.30.00	Material de Consumo	008	51.851,88
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	008	15.360,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	008	10.000,00
02.02.07.10.301.0016.2044	Manutenção do Programa Saúde Bucal e Consultório Odontológico		
3390.30.00	Material de Consumo	008	22.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	008	44.000,00
02.02.07.10.303.0016.2.045	Manutenção das Atividades Administrativas das Endemias		322.910,68

3390.14.00	Diárias	008	15.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	008	161.154,40
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	008	90.910,68
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	008	55.845,60
02.02.07.10.301.0016.2046	Manutenção das Atividades da Vigilância e Promoção em Saúde		
3390.14.00	Diárias	007	
3390.30.00	Material de Consumo	007	
3390.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	007	
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	007	
4490.51.00	Obras e Instalações	007	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	007	
02.02.07.10.301.0016.2047	Pagamento do PACS e encargos		
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	008	1.100.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	008	26.598,20
3191.13.00	Obrigações Previdenciárias	008	148.200,00
3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	008	41.000,00
02.02.07.10.301.0016.2048	Pagamento do PPS e encargos		
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	008	204.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	008	20.400,00
3191.13.00	Obrigações Previdenciárias	008	4.000,00
3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	008	2.000,00
02.02.07.10.302.0016.2049	Manutenção das Atividades de Apoio à Gestão Médica e Alta Complexidade - AH		
3390.14.00	Diárias	006	90.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	006	360.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	006	630.000,00
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	006	379.526,76
02.02.07.10.301.0016.2050	Manutenção das Atividades do PAB		
3390.14.00	Diárias	007	817.963,80
3390.30.00	Material de Consumo	007	26.000,00
3390.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	007	421.963,80
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	007	50.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	007	200.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	007	50.000,00
02.02.07.10.301.0016.2051	Manutenção das Atividades do Microplista PAB		
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	008	70.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	008	30.528,26
	TOTAL GERAL		8.379.451,51

8

SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Munic. de Planejamento


ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMAST - ANEXO DA LDO 2012

PROGRAMA 0017	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMAST	FR	441.000,00		
02.02.08.08.24.30018.2051	Manutenção das Atividades da SEMAST		38.000,00		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	001	0,00		
31.90.13.00	Obrigações Patronais	001	0,00		
31.91.13.00	Contribuição RPPS	001	0,00		
33.90.14.00	Diária Civil	001	30.000,00		
33.90.30.00	Material de Consumo	001	100.000,00		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	10.000,00		
33.90.36.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	001	100.000,00		
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	001	140.000,00		
02.02.08.08.24.30018.2052	Manutenção do Conselho Tutelar		100,00		
33.90.14.00	Diária Civil	001	8.000,00		
33.90.30.00	Material de Consumo	001	9.000,00		
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	001	10.000,00		
44.90.52.00	Equipamento e material permanente	001	4.000,00		
02.02.08.08.24.30018.2053	Aquisição de bens móveis da SEMAST		30.000,00		
44.90.52.00	Equipamento e material permanente	001	30.000,00		
PROGRAMA 0018	DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL AO MUNICÍPIO		282.051,53		
02.02.08.08.24.30018.2053	Manutenção das Atividades Socio-Educativas do PETI		30.000,00		
33.90.30.01	Material de Consumo	009	21.000,00		
33.90.36.01	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	009	6.000,00		
33.90.39.01	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	009	3.000,00		
02.02.08.08.24.30018.2055	Manutenção das Atividades de Proteção Social Infantil - PAC		16.751,53		
33.90.30.01	Material de Consumo	009	6.000,00		
33.90.36.01	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	009	2.649,53		
33.90.39.01	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	009	3.102,00		
02.02.08.08.24.30018.2056	Manutenção das Atividades de Proteção à Família - PAIF		09.000,00		
33.90.30.01	Material de Consumo	009	10.000,00		
33.90.36.01	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	009	40.000,00		
33.90.39.01	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	009	58.000,00		
02.02.08.08.24.30018.2057	Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF		72.000,00		
33.90.14.00	Diárias Pessoa Civil	009	6.000,00		
33.90.30.01	Material de Consumo	009	10.000,00		
33.90.36.01	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	009	6.000,00		

33.90.39.01	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	009	10.000,00
44.90.52.01	Equipamento e material permanente	009	40.000,00
02.02.08.08.243.0018.2058	Manutenção do Programa PROJovem		50.000,00
33.90.30.01	Material de Consumo	009	10.300,00
33.90.36.01	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	009	12.000,00
33.90.39.01	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	009	38.000,00
PROGRAMA Nº 0019	APOIO AS FAMILIAS CARENTES		55.500,00
02.02.08.08.243.0019.2059	Doação de Unifas Mortuárias		15.500,00
33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	001	15.500,00
02.02.08.08.243.0019.2060	Doação de Passagens		10.000,00
33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	001	10.000,00
02.02.08.08.243.0020.2061	Doação de Gestas Básicas Leite		30.000,00
33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	001	30.000,00
PROGRAMA Nº 0020	APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIAÇÕES		98.000,00
02.02.08.08.243.0020.2062	Repasse Financeiro a Associação ASAMENOR		
33.50.43.00	Subvenções Sociais	001	-
02.02.08.08.243.0020.2063	Repasse Financeiro a Associação dos Idosos de Bonifis		18.000,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais	001	18.000,00
	Repasse Financeiro a Creche		18.000,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais	001	18.000,00
	Repasse Financeiro ao COEGEMAS		2.000,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais	001	2.000,00
02.02.08.08.243.0020.2064	Repasse Financeiro a Guarda Mirim		60.000,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais	001	60.000,00
PROGRAMA Nº 0021	INCENTIVO AO CENTRO DE APOIO A ASSIST SOCIAL GRAS		
02.02.08.08.243.0021.2065	Construção da sede do Centro de Apoio a Assist Social GRAS		
44.90.51.00	Obras e Instalações	001	0,00
	TOTAL GERAL		876.551,53

SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Munic. de Planejamento

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMAGRIMA - ANEXO DA LDO 2012

PROGRAMA Nº 0022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SEMAGRIMA	FR	
02.02.09.20.602.0022.2065	Incentivo à Produção Leiteira		
33.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	30.000,00
02.02.09.20.602.0022.1004	Aquisição de Equipamentos p/ Prod de Sistema Orgânico		
44.90.52.00	Equipamento e material permanente	001	35.000,00
02.02.09.20.602.0022.2066	Manutenção das atividades da SEMAGRIMA		
33.90.14.00	Diárias	001	50.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	001	250.000,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	001	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	150.000,00
02.02.09.20.602.0022.2067	Aquisição de Sementes		
33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	001	50.000,00
02.02.09.20.602.0022.1005	Incentivo à Produção Comercializ da Agricultura Familiar		
44.90.51.00	Obras e Instalações	001	30.000,00
02.02.09.20.602.0022.2068	Incentivo ao Melhoramento Genético da Ovinicultura		
33.90.30.00	Material de Consumo	001	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	20.000,00
02.02.09.20.602.0022.2069	Incentivo à Produtividade da Qualidade do Café		
33.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	40.000,00
02.02.09.20.602.0022.2070	Incentivo à Prod de Alveínos, Peixes e Camarão		
33.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	25.000,00
02.02.09.20.602.0022.2071	Incentivo à Prod de Aves e Derivados		
33.90.30.00	Material de Consumo	001	170.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	20.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	001	30.000,00
44.90.30.00	Material de Consumo	001	50.000,00
	TOTAL GERAL		910.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: IMPREB- ANEXO DA LDO 2012

PROGRAMA Nº 0023	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADM E PREV IMPREB	FR	1.172.143,79
03.01.03.22.00.22.2070	Manutenção das Atividades Administrativas do IMPREB		
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	010	250.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	010	55.000,00
31.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de tercerização	010	20.000,00
31.90.94.00	Identizações e restituições Trabalhistas	010	17.500,00
33.90.14.00	Diárias Civis	010	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	010	9.643,79
33.90.33.00	Passagens e despesas c/ locomoção	010	5.000,00
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	010	20.000,00
33.90.36.00	Outros Serv Terceiros - PF	010	25.000,00
33.90.39.00	Outros Serv Terceiros - PJ	010	125.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010	20.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalação	010	150.000,00
03.01.02.03.22.02.2074	Pagamento de Inativos e pensionistas		155.000,00
31.90.01.00	Aposentadoria	010	50.000,00
31.90.03.00	Pensões	010	65.000,00
33.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	010	350.000,00
PROGRAMA Nº 77999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.902.310,54
77.99.99.00	Reserva de contingência	001	1.902.310,54
	TOTAL GERAL		3.074.454,33


SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Munic. de Planejamento


ELSON DE SOUZA MONTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: ANEXO DA LDO 2012

ORGÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	ANÁLISE %
01- CÂMARA	01.01.01- CÂMARA MUNICIPAL	1.674.684,20	3,63
02. PREFEITURA	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO	540.000,00	1,17
02. PREFEITURA	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.065.000,00	15,31
02. PREFEITURA	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.522.038,06	7,63
02. PREFEITURA	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.500.313,74	3,25
02. PREFEITURA	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.589.360,33	9,94
02. PREFEITURA	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.026.271,87	30,39
02. PREFEITURA	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.379.451,51	18,15
02. PREFEITURA	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL	876.551,53	1,90
02. PREFEITURA	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	910.000,00	1,97
03 - IMPREB	03.01.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES PUBLICOS	3.074.454,33	6,66
	TOTAL GERAL	46.158.125,57	100,00

SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Munic. de Planejamento


ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal